



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 117/2025

ASSUNTO: REVISÃO SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento aos servidores públicos municipais.

Atendendo pedido dos servidores públicos municipais de Carandaí, aponto a necessidade de apresentação de projeto de lei para revisão salarial, com vistas ao cumprimento ao art. 37, inciso X da Constituição Federal. A revisão salarial é o ato de reajustar a remuneração do servidor público ou do trabalhador em geral, de acordo com o índice de inflação, que no exercício de 2024 apresentou um valor de **4,83% (quatro inteiros e oitenta e três centésimos por cento) - IPCA**. O objetivo é que o poder de compra permaneça o mesmo e o indivíduo não tenha prejuízo. A revisão está prevista na **Constituição Federal**.

Considerando, ainda a inesperada elevação dos preços dos alimentos, bens de consumo e prestações de serviços, solicito estudo e viabilidade de apresentação de projeto de reajuste aos servidores, para suprir a defasagem financeira vivenciada pelos trabalhadores brasileiros.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 20 de fevereiro de 2025.

ÉDER DAMASCENO SILVA
Vereador